



Município de Araucária - Estado do Paraná

Conselho Municipal de Educação

PORTARIA Nº 14/2018

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Araucária, aprovado pelo Decreto nº 19.802/2006 de 02 de maio de 2006, atendendo também ao disposto dos artigos 31, 32 e 94 do mesmo instrumento legal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão Temporária de Educação para as Relações Étnico-Raciais**, que visa o estudo, adequação e revisão das normas do Conselho Municipal de Educação sobre a temática.

Art. 2º Fica composta a **Comissão Temporária de Educação para as Relações Étnico-Raciais**, pelas Conselheiras Titulares: Ana Paula Batista Karas, Andréa Voronkoff e pelas Conselheiras Suplentes: Gisele Maria Kryzanowski, Jociane Emidia Silva Geronasso e Giovana Paola Brunatto Piletti.

Art. 3º Fica designada a Conselheira Titular Andréa Voronkoff, como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto nos artigos 33 e 92 do Regimento Interno.

Art. 4º A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos.

Art. 5º A Comissão acima composta terá caráter temporário e terá prazo até julho de 2019, a contar da presente data, para finalizar seus trabalhos, apresentando ao Conselho Pleno do CME/ Araucária sua proposta.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Araucária, 19 de outubro de 2018.

CLAUDINÉIA MARIA VISCHI AVANZINI

Presidente do Conselho Municipal de Educação